



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR

CEP: 86930-000

RESOLUÇÃO N. ° 009/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL CUMPRIR HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo “Lar, doce Lar”, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando a Reunião Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a servidora Micheli Alves Bolognini Vieira, a cumprir 25 (vinte e cinco) horas e 32 (trinta e dois) minutos:, após o encerramento do contrato referente ao PSS nº 01/2022, Edital nº 003/2022, Portaria nº 022/2022.

Art. 2º - A contratada deverá cumprir a carga horária completa no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 22 de agosto de 2022

Primis de Oliveira

Presidente do Consórcio